



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. CAMPOS SALLES, 398 - CENTRO - CEP: 13.150-027
TELEFONE: (19) 3812-8000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão:	Prefeitura do Município de Cosmópolis - SP
CNPJ:	44.730.331/0001-5
Setor Requisitante:	Secretaria de Educação
Responsável pela Demanda:	Isabel Cristina da Silva – Secretária Municipal
Protocolo:	839/2026

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reforma e ou troca de reservatórios de água em diversas EMEB's no Município de Cosmópolis.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A reforma ou substituição dos reservatórios de água existentes em diversas EMEBs no Município constitui medida essencial para garantir o funcionamento pleno e adequado das unidades escolares. A Secretaria de Obras e Habitação optou pela construção de novas estruturas em concreto armado, com o objetivo de reduzir a necessidade de manutenções frequentes, comuns nos reservatórios de polietileno, os quais demandam inspeções e intervenções periódicas conforme cronograma previamente definido.

2.2 A execução desta proposta permitirá que as escolares atendam às diretrizes estabelecidas pelos órgãos educacionais competentes, assegurando o fornecimento contínuo e seguro de água – elemento essencial para a manutenção das atividades pedagógicas e da rotina escolar. Dessa forma, viabiliza-se o pleno cumprimento do currículo escolar e das atividades complementares, garantindo um ambiente saudável e funcional para alunos e profissionais da educação.

2.3

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

3.1 Concorrência Eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. CAMPOS SALLES, 398 - CENTRO - CEP: 13.150-027
TELEFONE: (19) 3812-8000

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

4.1

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	01	Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reforma e ou troca de reservatórios de água em diversas EMEB's no Município de Cosmópolis.	Serviço

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1 De imediato, a partir emissão da ordem de serviço proveniente do instrumento contratual, tudo em conformidade dos arts. 89 a 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e ou qualquer outro meio de vínculo, empenho.

6. ALINHAMENTO COM PCA:

6.1 A aquisição pretendida consta no Plano Anual de Contratação vigente (2025), elaborado e publicados no PNCP e site: www.cosmopolis.sp.gov.br tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21. Desta forma, demonstrando o total alinhamento entre a aquisição e o planejamento com o amparo legal.

7. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

7.1 Ciente que o gestor e fiscal irão exercer atividades para controlar, acompanhar e monitorar o cumprimento das obrigações contratuais para assegurar a qualidade da execução do objeto contratado em respeito as cláusulas pactuadas e seus anexos durante toda vigência, que deste já assinam o presente termo, a saber:

- a) Isabel Cristina da Silva – Secretária Municipal de Educação – Gestora do Contrato
- b) Adriana Andrade Montes – Coordenadora de Programas e Projetos – Fiscal do Contrato
- c) Marcos André Pleul – Diretor de Secretaria – Fiscal da Obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. CAMPOS SALLES, 398 - CENTRO - CEP: 13.150-027
TELEFONE: (19) 3812-8000

Cosmópolis, 28 de janeiro de 2026.

Isabel Cristina da Silva
CPF: 272.732.648-30
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Adriana Andrade Montes
CPF: 176.227.628-30
Coordenadora de Programas e Projetos
Fiscal do Contrato

Eng.º Marcos André Pleul
CPF: 288.998.858-93
Diretor de Secretaria
Fiscal da Obra